RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 149/25.

DE 14 JULHO DE 2025.

"Acrescenta §§ 3° e 4° na redação do Art. 4° da Resolução Legislativa n. 1.030-A/22 de 13 de julho de 2.022".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta **§§ 3º e 4º** na redação do Art. 4º da Resolução Legislativa n. 1.030-A/22 de 13 de julho de 2.022, passando a vigorar:

Art. 4º Os veículos oficiais serão conduzidos habitualmente por servidor que tenha por atribuição específica o desempenho dessa função.

§ 1° (...) § 2° (...)

- § 3º Em razão de exigências especiais e excepcionais de serviços, o Vereador Titular da Presidência poderá conduzir os veículos da frota legislativa, cumprindo as mesmas exigências legais previstas nesta Resolução.
- § 4º Em razão de exigências especiais e excepcionais de serviços e por exclusiva determinação e anuência do Titular da Presidência, os senhores Vereadores poderão conduzir os veículos da frota legislativa, cumprindo as mesmas exigências legais previstas nesta Resolução.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvane Fernandes da Silva Presidente

D: 1284462 e CRC: 5EA68225



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79 Praça da Liberdade www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataResolução149/25.14/07/2025

ID: **1284462**

CRC: **5EA68225** Processo: **14-354/2025**

Usuário: Lucileide dos Santos Barros

Criação: 14/07/2025 11:19:04 Finalização: 14/07/2025 11:21:10

MD5: 6C5388FF2422A63A4D17885000393B67

SHA256: 8FD68D62C762F0A48161EF8633E2259A3A2F8A277B5ECA424BC5DD12C504F1D2

Súmula/Objeto:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 149/25.

DE 14 JULHO DE 2025.

Processo

Documento

"Acrescenta §§ 3º e 4º na redação do Art. 4º da Resolução Legislativa n. 1.030-A/22 de 13 de julho de 2.022".

INTERESSADOS			
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	14/07/2025 11:19:04
ASSUNTOS			
Resolução			14/07/2025 11:19:04
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
GILVANE FERNANDES DA SILVA	Vereador Presidente		14/07/2025 11:25:38
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1284462 e o CRC 5EA68225.